



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.154 DE 11 DE MAIO DE 1.979.

Da denominação a próprio municipal.

ELOY ATANIS GARCIA, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no 305

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Palmital, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PRAÇA JOÃO MONTANHER NETTO" a Praça recém construída e localizada entre as ruas Alfredo Garcia, Pedro Elias e Avenida Brasil, na Vila São José.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, 11 de maio de 1979.


ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, 11 de maio de 1979.


OSVALDO RAVAGNANI
Encarregado do Expediente